



## BOA VISTA

Quarta-feira  
12 de Fevereiro  
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNODOCUMENTO NUP 00000.9.516332/2024  
ASSUNTO: Adiamento de Posse  
INTERESSADO: Lara Bezerra Araújo

## DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, art. 13, § 2º da LCM n. 003/2012 e Parecer Jurídico n. 039/2023 – PROADL, DEFIRO o pedido de adiamento de posse da candidata LARA BEZERRA ARAUJO, CPF n. 016.785.382-13, devendo o prazo para a posse ser contado do término de sua licença médica, previsto para o dia 18.2.2025.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNODOCUMENTO NUP 00000.9.024521/2025  
ASSUNTO: Adiamento de Posse  
INTERESSADO: Edinete Mesquita da Silva

## DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, art. 13, § 2º da LCM n. 003/2012 e Parecer Jurídico n. 039/2023 – PROADL, DEFIRO o pedido de adiamento de posse da candidata EDINETE MESQUITA DA SILVA, CPF n. 705.997.852-68, devendo o prazo para a posse ser contado do término do impedimento, previsto para o dia 10/4/2025.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90031/2024-SRP  
Processo nº 014829/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90031/2024 oriundo do processo nº 014829/2024 – SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja vencedora dos itens 3, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 27, 28, 29 foi a empresa RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 566.292,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), itens 9, 10, 24, 25, 26 foi a empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 04.251.374/0001-30, pelo valor total de R\$ 375.184,60 (trezentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), os itens 7, 8, 11, 21 foi a favor da empresa ADRI-MAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 08.472.661/0001-21, pelo valor total de R\$ 1.193.989,49 (um milhão e cento e noventa e três mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), os itens 2, 5, 6 foi a favor da empresa ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.176.265/0001-07, pelo valor total de R\$ 296.639,50 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 14, 23 foi a favor da empresa F N DE ALMEIDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20, pelo valor total de R\$ 154.045,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais), o item 1 foi a favor da empresa MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor de R\$ 152.277,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais), o item 4 foi a favor da empresa PRIME SYSTEM LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08, pelo valor de R\$ 10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais), o item 17 foi a favor da empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADE - LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35, pelo valor total de R\$ 8.027,00 (oito mil e vinte e sete reais), o item 20 foi a favor da empresa RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.377.937/0001-06, pelo valor de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), o item 16 foi a favor da empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.487.206/0001-56, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.879.774,59 (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Boa Vista/RR, 17 de janeiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90010/2025-SRP  
Processo nº 029493/2023 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM N.º 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela pessoa física DANIEL ALBERTO, o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra

encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90031/2024-SRP  
Processo nº 014829/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico supra-citado, oriundo do Processo Administrativo nº 014829/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90031/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, cuja vencedora dos itens 3, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 27, 28, 29 foi a empresa RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08, pelo valor total de R\$ 566.292,00, itens 9, 10, 24, 25, 26 foi a empresa CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.251.374/0001-30, pelo valor total de R\$ 375.184,60, os itens 7, 8, 11, 21 foi a favor da empresa ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.661/0001-21, pelo valor total de R\$ 1.193.989,49, os itens 2, 5, 6 foi a favor da empresa ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.176.265/0001-07, pelo valor total de R\$ 296.639,50, os itens 14, 23 foi a favor da empresa F N DE ALMEIDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.111.020/0001-20, pelo valor total de R\$ 154.045,00, o item 1 foi a favor da MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.984/0001-95, pelo valor total de R\$ 152.277,00, o item 4 foi a favor da empresa PRIME SYSTEM - LTDA, ins-

crita no CNPJ sob o nº 41.841.664/0001-60, pelo valor total de R\$ 10.470,00, o item 17 foi a favor da empresa JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.236.457/0001-35, pelo valor total de R\$ 8.027,00, o item 20 foi a favor da empresa RC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, pelo valor total de R\$ 104.850,00, e o item 16 foi a favor da empresa SEAOOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56, pelo valor total de 18.000,00.

Boa Vista/RR, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.537242/2024  
ASSUNTO: Retirada de Faltas  
INTERESSADA: Terezinha de Jesus Ferreira de Almeida

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, AUTORIZO a retirada e ressarcimento de 26 (vinte e seis) faltas referentes aos meses de setembro e outubro de 2024, dos registros funcionais da servidora TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula n. 130566, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
Arthur Henrique Brandão Machado  
**Vice-Prefeito**  
Marcelo Zeitouné  
**Procuradoria Geral do Município**  
Marcela Medeiros Queiroz Franco  
**Controladoria Geral do Município**  
Wilker Vieira da Costa  
**Consultor Geral**  
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**  
**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**  
Marcelo Hipólito Moreira Neto  
**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Artur José Lima Cavalcante Filho  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Lairto Estevão de Lima Silva  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**  
Lincoln Oliveira da Silva  
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**  
Maria Consuelo Sales Silva  
**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**  
Luiz Renato Maciel de Melo  
**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**  
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI**  
Guilherme Carneiro Adjuto  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**  
Daniel Soares Lima  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**  
Alexandre Pereira dos Santos  
**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**  
Ana Maria Florêncio Campos  
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**  
Felipe de Souza Menezes  
**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**  
Cremildes Duarte Ramos  
**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**  
Darik Arenhart Marinho  
**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**  
Andréia Neres Ferreira  
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**  
Sérgio Pillon Guerra  
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**  
José Diego da Silva  
**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**  
Luciana Surita da Motta Macedo  
**Agência Reguladora Municipal -**  
Thiago Fernandes Amorim  
**Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC**  
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG  
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima  
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora  
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora  
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.9.543037/2024  
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família  
INTERESSADO: Geane Araújo da Silva

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, solicitado pela servidora GEANE ARAÚJO DA SILVA, matrícula n. 853460-1, Professor Pós-Graduação, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma vez que não foram preenchidos os requisitos legais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR         | CPF            |
|------|--------------------------|----------------|
| 01   | EDILAMAR DA SILVA MATEUS | XXX.625.542-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR        | CPF            |
|------|-------------------------|----------------|
| 01   | JHONATA NARX DOS SANTOS | XXX.720.366-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

| SERVIDOR (A)         | MATRÍCULA |
|----------------------|-----------|
| DEUZUITA SOUSA GOMES | 16721     |

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 21/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA NO ANO DE 2025.

Art. 2º A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA NO ANO DE 2025, será composta pelos membros abaixo mencionados:

| Nº | SERVIDOR (A)                         | MAT                                       | ATRIBUIÇÃO |
|----|--------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| 1  | Luciana Ferreira Cunha Vieira        | 44847                                     | PRESIDENTE |
| 2  | Stefany Ribeiro de S. Silva          | 954699                                    | SUPLENTE   |
| 3  | Beatriz Travessa do Nascimento       | 953568                                    | SUPLENTE   |
| 4  | Ian Oliveira Carvalho                | 951566                                    | MEMBRO     |
| 5  | Alan Freitas da Rocha                | 954670                                    | MEMBRO     |
| 6  | Vanessa Oliveira de Brito            | 25167                                     | MEMBRO     |
| 7  | Nasser Laureano Sampaio              | 951752                                    | MEMBRO     |
| 8  | Ana Paula dos Santos da Silva Merval | 29598                                     | MEMBRO     |
| 9  | André Luiz de Souza Cruz             | 952268                                    | MEMBRO     |
| 10 | Francinete da Silva Rodrigues        | 951633                                    | MEMBRO     |
| 11 | Neusa Maria S Nascimento             | DECRETO Nº 064/E, DE 22 DE MARÇO DE 2018; | MEMBRO     |
| 12 | Luciene da Silva Oliveira            | 954244                                    | MEMBRO     |
| 13 | Lêda Maria Bezerra Bastos            | 951356                                    | MEMBRO     |
| 14 | Ana Flávia Burger Buss               | 964671                                    | MEMBRO     |
| 15 | Luís Gustavo Diniz Benevides         | 954081                                    | MEMBRO     |
| 16 | Lucimara Araújo de Almeida           | 27243                                     | MEMBRO     |
| 17 | Débora de Almeida Soares             | 29750                                     | MEMBRO     |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com prazo de validade até 31/12/2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo nº 253/2022-SMSA.  
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 253/2022 – SMSA.  
Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 253/2022 – SMSA o reajuste de R\$ 57.174,80, conforme Parecer Técnico n.º 266/2024-SMSA, nas seguintes indicações de despesas:  
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fontes de Recursos: 1.500.1002 RP.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.  
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 007/2025 – SMO/GC

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Assistente Técnico - A, Matrícula nº 45.442, para substituir o servidor Edelson Lima de Oliveira, Cargo: Diretor de Departamento – AP 04, Matrícula nº 850482, no período de férias de 10/02/2025 à 1º/03/2025, na fiscalização do Contrato descritos abaixo:

| PROCESSO        | CONTRATO        |
|-----------------|-----------------|
| 27759/2022 SMSA | 137/2024 – SMSA |
| 5954/2023 SMSA  | 143/2024 – SMSA |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 008/2025 – GAB/SMO/GC

Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, da fiscalização/supervisão do contrato relacionado conforme tabela abaixo:

| PROCESSO        | CONTRATO              |
|-----------------|-----------------------|
| 27759/2022 SMSA | 137/2024 – SMSA       |
| 22154/2022 SMO  | 225-SMO/GC/DPLAN/2023 |
| 21893/2022 SMO  | 179/SMO/GC/DPLAN/2023 |
| 24918/2022 SMO  | 178/SMO/DPLAN/2023    |

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2025.

Assinatura Eletrônica)  
Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO  
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto:  
1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o “prazo de execução da obra/serviço”, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, ainda, prorrogar o de vigência do contrato nº 476/SMO/SA/2022, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do vencimento do prazo atual vigente;

1.3 O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:  
- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 4.603.184,52 (Quatro milhões, seiscentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 4.670.163,55 (Quatro milhões, seiscentos e setenta mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).  
- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 19.133.795,22 (Dezenove milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.  
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 21893/2022/SMO  
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:  
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto adequar a planilha de custos vinculada ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

- VALOR A SER ACRESCIDO: R\$ 121.725,47 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- VALOR A SER SUPRIMIDO: R\$ 118.473,94 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

- VALOR ADEQUADO DO CONTRATO: R\$ 3.358.081,30 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/ PMBV e recurso próprio/contrapartida.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA  
Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2025

**FIRMA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 38.134.155/0001-93.  
Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 007/2022-SRP, constante no Processo nº 2380/2022-SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 779-SMO/SA/2022 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**FISCAL TÉCNICO:** Wylliams de Sousa Carvalho, Engenheiro Civil, CREA 091433393-3.

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Mikael Pinto de Oliveira, Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 45.442.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 4.293.348,95 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) que deverá ser pago pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 308 Unidade Orçamentária: 02.09.01, Funcional Programática: 15.451.0039.2119.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.80 - Fonte de Recurso: 1.500.0000 - R\$ 4.293.348,95 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) - Recurso Próprio.

**DO PRAZO:**

O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Segunda - Prazo para Execução da Obra/ Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2025

Deusiana Ferreira Costa Gouveia  
Secretária Municipal de Obras

Recebido:

Jânio Ribeiro Lopes  
CPF nº 750.957.002-63  
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 006/2025-SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula nº 45360 e Leonardo Justino Bessa - matrícula nº 954254, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Izadora Araújo Silva Alves - matrícula nº 852826, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 55-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente ao Processo nº 3481/2025-SEMGES, que tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024-DIDRP/DEGCM/UGCM/SEMAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023-CML/PM, PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 7 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 10 de fevereiro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3481/2025/SEMGES.  
Espécie: CONTRATO 55-SEMGES/ASSEPRO/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024-DIDRP/DEGCM/UGCM/SEMAD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023-CML/PM, PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$21.566.016,36 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2187, Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 75 de 07/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA  
CONTRATADA: VIDA NOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.072.404/0001-89  
Data da assinatura: 07/02/2025

Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias a Portaria nº 051/2024-GAB/SEPF, de 17.06.2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6129, de 19.06.2024, pela qual o servidor EDSON RODRIGO LIMA PEREIRA, Agente Público Municipal 1-A, matrícula nº 952317, do quadro de pessoal desta Prefeitura, desenvolverá suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 03.02.2025 à 03.04.2025, conforme o documento NUP nº273470/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 07 de fevereiro de 2025.

Márcio Vinícius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00002/2025

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificados as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Issqn.

| NOTIFICAÇÃO | CONTRIBUINTE                            | CPF/CNPJ           | Insc. Municipal      | Endereço                                                 |
|-------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|
| 72644/2025  | Jacildo Bezerra.                        | 382.566.062-15     | -----                | Rua: Barnabé Antônio de Lima: Bairro: Santa Tereza'      |
| 72314/2024  | Alcilene Reis de Moraes.                | 383.222.692-34     | 01.06.340.0290.001.4 | Rua: Professor Altair Souza Rodrigues: Bairro: Paraviana |
| 72209/2024  | Antônio Adenildon Santos Delmiro.       | 705.811.422-68     | 01.12.818.0235.001.0 | Rua: Pastor Iris Galvão Ramalho: Bairro: Jóquei Clube.   |
| 71927/2024  | Clínica Odontológica Dental Nobre-Ltda. | 09.436.203/0001-08 | 032340.3             | Rua: Pedro Aldemar Bantim: Bairro: Dr. Sílvio Botelho.   |
| 72334/2024  | Alexsandra Paz Oliveira                 | 649.804.302-44     | -----                | Rua: Helena Bezerra de Menezes: Bairro: Liberdade        |

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº: 015659/2022/SMTI.  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51 -SMTI/SA/2023.  
OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51 -SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.  
1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL DE R\$ 3.644.442,79 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME TABELA ABAIXO:  
AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.  
CONTRATADA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, PELA CONTRATANTE E, JAIME HAICKEL Y. FERNANDEZ, PELA CONTRATADA.  
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025.  
Boa Vista, data constante no sistema.  
Darik Arenhart Marinho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 030/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública,

blica, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13 de fevereiro de 2025, na forma abaixo indicada.

Nome: Haline Aparecida Bezerra Barreto Bandeira  
Cargo: Analista  
Matrícula: 536  
Órgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Cargo ocupado: Assessora Especial – Código TJ/DCA-9  
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.  
Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 858ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza– Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada pe-

los presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 5520/2024, em nome de Cícera Maria Correia, para o lote nº 348 (ant.), quadra nº 363 (ant.j-5), zona 04, Bairro Aeroporto; Processo nº. 11190/2024, em nome de Duperron Farias de Vasconcelos, para o lote nº 199(ant.12), quadra nº 544 (ant.08), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 3972/2024, em nome de Maria França de Jesus, para o lote nº 215(ant.07), quadra nº 258 (ant.70), zona 11, Bairro Caraná.

**DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 22495/2024, em nome de Rhuan Dellon Rodrigues Ferreira, para o lote nº 176(ant.01), quadra nº 254 (ant.12), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 19810/2024, em nome de Tarcísio Tiago Carneiro Oliveira, para o lote nº 44(ant.16), quadra nº 68 (ant.14), zona 07, Bairro Buritis.

**DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido da Emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº.21865/2024, em nome de Ademar Hentges, para o lote nº 422 REM(ant. parte do 422), quadra nº 219 (ant.), zona 12, Bairro Alvorada.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO:** Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 32664/2023, em nome de Audicleia de Oliveira Souza, para o lote nº 338(ant.17), quadra nº 29(ant.), zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite; Processo nº. 27494/2019, em nome de Gildete Magalhães Severino, para o lote nº 15(ant.), quadra nº 04 (ant.207-p), zona 14, Bairro Pinto-landia.

**DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 35539/2024, em nome de Adria Mayhara Teixeira do Carmo, Título Definitivo nº 1.909, para o lote nº 121(ant.), quadra nº49 (ant.), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº. 34965/2024, em nome de Domingas Martins Pereira, Título Definitivo nº 19.803, para o lote nº 537(ant.), quadra nº 224 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 34925/2024, em nome de Edinalva Monteiro Barroso, Título Definitivo nº 5.366, para o lote nº 365(ant.), quadra nº 149 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 435046/2018, em nome de Farney Lima Gadelha, Título Definitivo nº 10.391, para o lote nº 69(ant.), quadra nº 16 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 1502/2024, em nome de Teresinha Inácia Silva de Almeida, Título Definitivo nº 1.286, para o lote nº 379(ant.), quadra nº 415 (ant.), zona 11, Bairro Cavamé.

**INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros Indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 26820/2024, em nome de Debora Paula Eloy, para o lote nº 171 (ant.), quadra nº 360 (ant.j-4), zona 04, Bairro Aeroporto.

**INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros Indeferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 860/2024, em nome de Amauri Ferreira dos Santos Junior, para o lote nº 355 (ant.08), quadra nº 12 (ant.F), zona 04, Bairro Mecejana. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza  
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista  
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira  
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional/EMHUR  
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF  
Conselheiro do CIM

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 030/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº 0372/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6149, que prorrogou a cessão do servidor Diones Cordeiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, Cargo: Assistente Técnico D-13, Especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula: 265.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
10 de fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 031/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Ana Carla Silva Santos, matrícula: 79845, para responder pelo Cargo de Assessor III, Código C-GDI-401 – Setor de Divisão de Execução Financeira – DEF, sem remuneração, cumulativamente com o Cargo de Coordenador Técnico, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento do gozo de férias do titular do cargo, o servidor Walney Lucas Parreira Sobrinho, no período de 10/02/2025 à 24/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 032/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a pedido Juan Carlos Alexandre Paiva Gonçalves Brito, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
10 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Sob Sistema  
de Registro de Preço Nº 90001/2025  
Processo Administrativo nº 033768/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA - FETEC.**

**ABERTURA DO CERTAME: 26/02/2025, às 09h30min (Horário de Brasília)**

O edital fica liberado a partir do dia 12/02/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**LEI MUNICIPAL N.º 2.685, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO REGIDOS PELO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.513, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 E ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.516, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 10% (dez por cento) para os Servidores em Cargo em Comissão regidos pelo Anexo I da Lei Municipal n.º 2.513, de 27 de dezembro de 2023 e pelo Anexo I da Lei Municipal n.º 2.516, de 28 de dezembro de 2023.

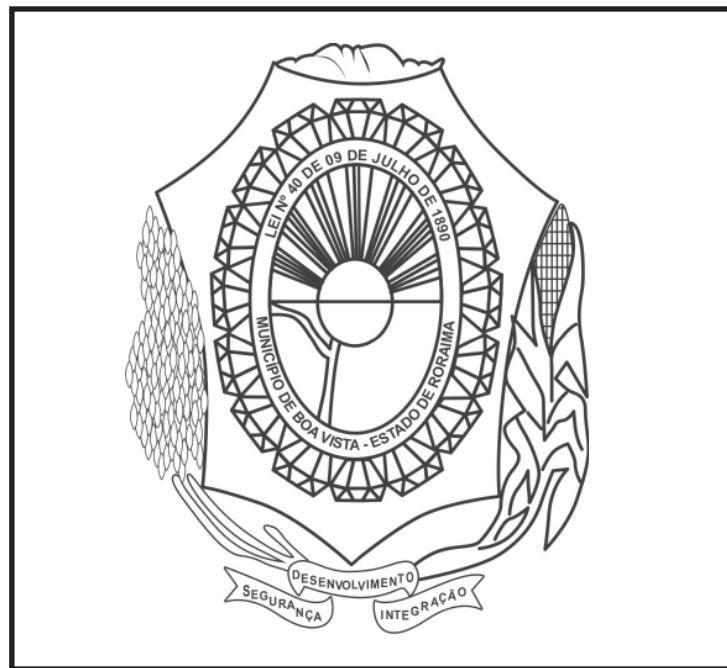
Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



## **Poder Legislativo**

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Júlio César Medeiros Lima  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Thiago Duarte Saraiva  
**Primeiro Secretário:**  
Maria Inês Maturano Lopes  
**Segundo Secretário:**  
Moacival Daniel Mangabeira  
**Terceiro Secretário:**  
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.